

o e sujeitos a ser constituído até 31 de
 março do corrente exercício, nesta
 cidade de Boa Esperança. R\$ 114.520,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face
 despesas constantes do art. 1º desta lei,
 são por conta da operação de Crédito-
 financiamento através do FASEP. Agência
 Banco do Brasil SA, em São Mateus
 ...

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
 data de sua publicação revogadas as
 disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se
 Câmara Municipal de Boa Esperança
 em 119 de novembro de 1973
 (a) Waldomiro Coradi - Presidente.

Lei nº 98/73

Dispõe sobre anulações e
 suplementações de verbas do
 orçamento vigente

A Câmara Municipal de Boa
 Esperança, Estado do Espírito Santo
 e seus representantes,

decreta:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal
 de Boa Esperança, autorizado a anu

lar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Câmara Municipal.

- 3.1.2.0-02 - Impressos e out de expediente → Cr\$ 300,00
- 3.1.4.0-13 - outros encargos Cr\$ 216,00

Gabinete do Prefeito.

- 3.1.3.0-02 - Passagens e transportes Cr\$ 20,00
- 3.1.3.0-11 - seguros em geral Cr\$ 200,00
- 3.1.4.0-04 - Festividades, recepções hospedeiros e homenagens Cr\$ 150,54
- 3.1.4.0-01 - Despesas miúdas de pronto pagamento → Cr\$ 2,50
- 3.1.5.0-02 - Despesas de exercí. cios anteriores. Cr\$ 500,00

Secretaria.

- 3.1.2.0-02 - Impressos e artigos de expediente Cr\$ 184,48
- 3.1.3.0-06 - Reparos adaptações e reparos de bens móveis e imóveis. Cr\$ 155,00

Fiscalização.

- 3.1.4.0-01 - Despesas miúdas de pronto pagamento Cr\$ 28,00

Recursos Naturais do Município.

- 4.1.2.0 - Serviço em sup' e de manutenção especial Cr\$ 1.900,00

Diaria, Transporte e Comunicação.

- 3.1.1.1.04 - Gratificações pela prestação de serviços extraordinários Cr\$ 114,40

| | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.1.1.1 - 12. Salário do pessoal Temporário | Cr\$ 29,52 |
| 1.20.05 - Material de Acessórios de máquinas e aparelhos imóveis | Cr\$ 693,30 |
| 1.40.03 - Ferramentas e utensílios de oficinas | Cr\$ 291,50 |
| 1.1.3 - Prosseguimento de con- clusão de obras | Cr\$ 2.896,63 |
| in Estar Social - | |
| 2.9.0-05 - Auxílio ao natal dos pedras | Cr\$ 1000,00 |
| Limpeza pública - | |
| --2.0.03 - Artigos de higiene e conservação | Cr\$ 936,98 |
| 1.4.0-13 - Outros encargos | Cr\$ 500,00 |
| total. | Cr\$ 18.198,65 |

Art. 2º - Com os recursos decorrentes das
anulações acima, constante no art. 1º desta,
e igualmente o sr. Prefeito Municipal
autorizado a suplementar as seguintes
das.

Créditos Adicional -

i nº 65/93 - Construção da sala
de cirurgia. Cr\$ 3.081,65

retaria -

3.0.09 - Serviço de comunicação em geral Cr\$ 262,04.

3.0.02 - Passagens e transportes Cr\$ 390,30

Iluminação Pública

3.0.04 - Iluminação, força, água e
gás Cr\$ 2.500,00

Educação e Cultura -

3.0.06 - Reparos e Adaptações etc. Cr\$ 944,50

| | |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.2.0.11 - Outros materiais de consumo | Cr\$ 2.106,44 |
| 3.1.1.1.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários | Cr\$ 420,00 |
| Diariação, transporte e comunicação | |
| 3.1.3.0.06 - Reparos adaptações etc... | Cr\$ 643,10 |
| 3.1.2.0.04 - Combustíveis e lubrificantes | Cr\$ 1.398,69 |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos | Cr\$ 1.050,00 |
| Gabinete do Prefeito | |
| 3.1.3.0.16 - Outros serviços de terceiros | Cr\$ 319,46 |
| 3.1.3.0.09 - Serv. de div. encad. e impressão | Cr\$ 2.186,00 |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos | Cr\$ 366,24 |
| 3.1.1.1.02 - Subsídios e representações do prefeito | Cr\$ 1.000,00 |
| Recursos Naturais e Agro Pecuários | |
| 3.1.2.0.11 - Outros materiais de consumo | Cr\$ 605,00 |
| 3.1.1.1.01 - Vencimentos | Cr\$ 437,20 |
| Soma Total | Cr\$ 18.148,65 |

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Registrada na data supra
data das sessões, 15 de dezembro de 1993.

(a) Waldemiro Coradi - Presidente
(aa) Jayme Barros - Secretário